



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

(Despacho n.º 8073/2021, de 16 de agosto)

Ano Letivo 2025/2026

EDITAL

1. Nos termos do disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e nos termos do disposto nos artigos 17º, 18º e seguintes da Portaria 268/2002, de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para 10 vagas, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao curso de MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, na Escola Superior de Enfermagem da universidade Coimbra, a ter início no ano letivo 2025/2026.

2. O presente concurso abrange apenas o protocolo entre a ESEUC e a ULS de Coimbra.

De acordo com o protocolo de colaboração existente entre a ESEnC e o CHUC, considera-se *“Ser do interesse de ambas as instituições no âmbito das suas missões para a realização de projetos de formação, investigação e assessoria técnica e científica conjuntos, relativos à Enfermagem. A ESEnC compromete-se a facultar o acesso aos Cursos organizados e leccionados na ESEnC, em condições aos enfermeiros do CHUC, observando-se as disposições legais em vigor.”*

3. Nota 1: Os candidatos que pretendam obter as condições para a atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista, na área constante neste edital, pela Ordem dos Enfermeiros devem, à data da candidatura, tal como prevê a Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

Para além destes requisitos têm que realizar, desde que selecionados para a frequência do Curso, a Unidade Curricular Estágio com Relatório do plano de estudos correspondente (2º ano).

4. Nota 2: Os Estudantes que concluíam o Curso sem que reúnam as condições previstas na Nota 1 é-lhes conferido o grau de Mestre na respetiva área, mas não lhes é conferido o título profissional de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros. As condições de candidatura referentes à Nota 2, são as seguintes:

- a) Os titulares do Grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal obtido em instituição de ensino superior portuguesa;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.

5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos (aplicável na Nota 1);

b) Certidão comprovativa da titularidade do grau licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (aplicável na Nota 1 e 2);

c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro (aplicável na Nota 1);

d) Declaração de conhecimento das condições de candidatura ao curso (aplicável na Nota 1 e 2).

e) Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Outro) (aplicável na Nota 1 e 2);

f) Projeto de 1 página A4 sobre temáticas que gostaria de desenvolver/ investigar em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica e sua justificação.

6. A candidatura e a entrega dos documentos referidos é formalizada através da plataforma da ESEUC.

7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

8. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.

9. Caberá ao júri a análise curricular de acordo com a alínea a) do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso. As vagas serão afetadas a candidatos oriundos da ULS de Coimbra, e serão preenchidas por ordem de classificação.

10. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra, prevendo-se o seu funcionamento às 2ª e 3ª feiras, podendo haver algumas atividades letivas a calendarizar noutros dias da semana.

11. Os Estágios decorrem em unidades de saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades. Os estudantes inscritos podem ter que realizar Estágio fora do concelho de Coimbra.

12. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, podendo os estudantes usufruir do estatuto trabalhador-estudante.

13. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEUC:

Presidente:

Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes – Professora Coordenadora

Vogais Efetivos:

1º - Ana Bela de Jesus Roldão Caetano – Professora Adjunta

2º - Teresa Maria Campos Silva – Professora Adjunta

Vogal Suplente:

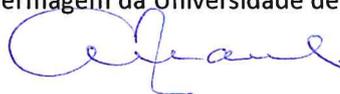
Júlia Maria Neves Carvalho – Professora Adjunta

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

14. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra.

Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra, 9 de outubro de 2025

O Presidente



Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

(Despacho n.º 8073/2021, de 16 de agosto)

Ano Letivo 2025/2026

ANEXO I

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas por protocolo entre a ESEnfC e o CHUC, no curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica a iniciar nesta Escola no ano letivo 2024/2025, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		09 de outubro de 2025
Apresentação de candidatura	13 de outubro de 2025	17 de outubro de 2025
Entrevistas	22 de outubro de 2025	24 de outubro de 2025
Publicação da lista de resultados da seriação		27 de outubro de 2025
Apresentação de reclamações	27 de outubro de 2025	28 de outubro de 2025
Decisão das reclamações		29 de outubro de 2025
Matrículas	30 de outubro de 2025	5 de novembro de 2025



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

(Despacho n.º 8073/2021, de 16 de agosto)

Ano Letivo 2025/2026

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Entrevista - até 10 pontos

Projeto apresentado - até 5 pontos (1 página A4 sobre temáticas que gostaria de desenvolver/
investigar em enfermagem de SMO e sua justificação)

Classificação no curso de Licenciatura >15 valores – 2 pontos

< 15 valores – 1 ponto

Tempo de conclusão do curso de Licenciatura > 5 anos – 2 pontos

< 5 ano – 1 ponto

Tempo de experiência na área do curso > 3 anos – 1 ponto

< 3 anos – 0 ponto